

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, n° 712 - Aeroporto Velho - CEP: 68030-360.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO № 114/2021 – SEMED PREGÃO ELETRÔNICO № 018/2021

INSTRUMENTO DE **ADITAMENTO** DO **CONTRATO** ADMINISTRATIVO N° 114/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO N°018/2021 PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS, DE EXPEDIENTE, LIMPEZA E UTENSILIOS DE COZINHA. DESTINADOS AS ESCOLAS DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE ENSINO, CUJA APLICAÇÃO DESTINA-SE AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE) QUE NÃO POSSUEM UNIDADE EXECUTORAS (UEX), PARA ATENDER AS UNIDADES DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE SANTARÉM-PA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E F. F. DE ALENCAR EIRELI - EPP, COMO ABAIXO MELHOR SE **DECLARA:**

Por este Instrumento de Aditamento de Contrato Administrativo, o **MUNICÍPIO DE SANTARÉM** com a interveniência da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, representada neste ato pela **Sra. MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA**, brasileira, casada, portadora do RG n° 1468933 SSP/PA e CPF n.°120.590.302-00, residente e domiciliada na Colônia Cipoal, s/n, BR163 Km 14, Santarém/Pará, denominada simplesmente **CONTRATANTE**, de outro lado a empresa **F. F. DE ALENCAR EIRELI-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 09.165.782/0001-93, com sede na Travessa We 43 Cidade Nova VIII, nº 182, Bairro Cidade Nova, Ananindeua-PA, CEP. 67.133-260, contato fone: (91) 99129-3566 , endereço eletrônico: <u>estrela.dalva01@hotmail.com</u>, neste ao representado pelo **Sr. FABIO FERREIRA DE ALENCAR**, portador do RG nº 3296495 PC/PA e CPF/MF nº 634.028.582-15, residente e domiciliado na Rodovia Augusto Montenegro, nº5955, Condomínio Cidade Jardim I, Quadra 01, casa 55, Bairro Parque Verde, Ananindeua-PA, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente termo aditivo de Prazo, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA I DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a cláusula II do Contrato 114/2021 SEMED do Pregão Eletrônico 018/2021, Aditivo de Prazo do Contrato, de acordo com o Artigo 57, §1° Inciso II e §2° da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS, DE EXPEDIENTE, LIMPEZA E UTENSILIOS DE COZINHA, DESTINADOS AS ESCOLAS DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE ENSINO, CUJA APLICAÇÃO DESTINA-SE AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE) QUE NÃO POSSUEM UNIDADE EXECUTORAS (UEX), PARA ATENDER AS UNIDADES DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE SANTARÉM-PA.

CLÁUSULA II DO PRAZO E VIGÊNCIA

2.1 A vigência do Contrato original, com termino no dia 31/03/2022. Fica através do presente termo aditivo prorrogada por 03 (três) meses, a contar de 01/04/2022 a 30/06/2022.

CLÁUSULA III DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 Os recursos provenientes para os pagamentos devido no presente Termo Aditivo serão cobertos com recursos disponíveis na dotação orçamentária do orçamento vigente:

12.368.0006.2.129.0000 3.3.90.30.00 1551 257

CLÁUSULA IV - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1 O presente termo aditivo decorre de autorização da Secretária Municipal de Educação, onde a alteração contratual de que trata este instrumento encontra amparo legal no Artigo 57 §1° Inciso II e §2° da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, n° 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

CLÁUSULA V - DA RATIFICAÇÃO

5.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato, ora aditado, no que não contrariem o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA VI - DA PUBLICAÇÃO

6.1. O presente Termo Aditivo será publicado, em extrato, no mural da SEMED, e na Imprensa oficial.

E, por estarem de acordo os representantes legais das partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Santarém, 31 de Março de 2022.

MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA Secretária Municipal de Educação

Dec.005/2021 Contratante

F. F. DE ALENCAR EIRELI - EPP Fabio Ferreira de Alencar

Contratado

TESTEMUNHAS:		
1	RG ou CPF:	
2	RG ou CPF	